



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 103/2010-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2010.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 188/09, celebrado entre a SETI – Fundo Paraná / UEM.

Considerando o Processo nº 905/2010;
considerando o Parecer nº 307/2010-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 188/2009 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) – Fundo Paraná e a Universidade Estadual de Maringá, com o objetivo de desenvolver ações que possibilitem a sistematização, publicação e distribuição nas escolas públicas de Barbosa Ferraz, de textos e vídeos resultantes do processo de capacitação dos professores, em áreas consideradas prioritárias que apresentam problemas relacionados à educação, meio ambiente e saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/10/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)